



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 073/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral – Macau/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 12 de fevereiro de 2009, tendo em vista o Processo nº. 71/2009 (prot. nº. 82516/08),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, a Juíza Maria Nivalda Neco Torquato Lopes para o exercício da titularidade da 30ª Zona Eleitoral, no biênio iniciado em 18 de dezembro de 2008, com o pagamento da gratificação eleitoral correspondente ao período jurisdicionado.

Natal, 18 de fevereiro de 2009.

Expedio Ferreira
Presidente